

Resolução nº : 6167/2003
Protocolo nº : 62891/00
Origem : MUNICÍPIO DE JABOTI
Interessada : MUNICÍPIO DE JABOTI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de convênio, firmado entre SEAB e o MUNICÍPIO DE JABOTI, no exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), nos termos da Instrução nº 3591/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº10723/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente